



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 842, DE 2021

Dispõe sobre a divulgação do Programa Tem Saída, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Esta lei estabelece mecanismos de ampliação da divulgação do Programa Tem Saída, criado pela Portaria Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo - SMTE Nº 25, de 9 de agosto de 2018, cujo objetivo é a autonomia financeira e empregabilidade da mulher em situação de violência doméstica e familiar.

Art. 2º Poderão colaborar com a campanha, afixando cartaz, que poderá ser obtido mediante "download" na página oficial da Prefeitura de São Paulo, ou divulgando o programa em seus sítios eletrônicos, todos os estabelecimentos comerciais ou de serviços localizados no Município de São Paulo que sejam abertos à frequência coletiva, tais como:

- I - terminais de ônibus, terminais rodoviários e locais de transportes de massa;
- II - restaurantes, bares, lanchonetes e similares;
- III - escolas e creches;
- IV - estádios, ginásios, clubes sociais e associações recreativas ou desportivas;
- V - salões de cabeleireiros e estabelecimentos similares;
- VI - postos de serviços de autoatendimento, postos de gasolinas e demais locais de acesso público similares;
- VII - prédios comerciais ou de prestação de serviços de qualquer natureza;
- VIII - prédios ocupados por órgãos e serviços públicos de qualquer natureza.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Liderança do Governo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/04/2023, p. 285

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.